

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****DECRETO Nº 340 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021****“PRORROGA-SE POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS O PRAZO DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS TÍTULOS DE AFORAMENTO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”**

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de prorrogar o prazo de atualização dos dados cadastrais dos títulos de aforamento dos cemitérios públicos municipais;

CONSIDERANDO a data de publicação do Decreto nº 235, de 31 de outubro de 2019, e posteriormente dos Decretos Municipais nº 141 de 24 de junho de 2020; nº 255, de 28 de outubro de 2020 e nº 191 de 30 de abril de 2021, estes últimos relativos à prorrogação do prazo para atualização dos dados cadastrais dos títulos de aforamento, cujo prazo final encerrar-se-á no dia 21 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 22 de outubro de 2021, o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 235, de 31 de outubro de 2019 que trata sobre a atualização dos dados cadastrais dos títulos de aforamento dos cemitérios públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 20 de outubro de 2021.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 339, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**“NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO”.**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **KATIUSCIA ILIADA SCHWAMBACH BRAGA**, portadora do RG nº 001.264.391 SSP/MS e do CPF 950.865.521-68, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2021.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 17/2021****Processo nº 80/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por **objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de Central Telefônica (PABX) para atender as necessidades Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo II do edital.

DATA: 11 de novembro de 2021

HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas (Horário MS)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br ou ainda no site www.cmtls.ms.gov.br opção portal transparência – editais.

Três Lagoas/MS, 21 de outubro de 2021.

**Rafael da Costa Fernandes
Pregoeiro**

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES